



**EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761**

FATO RELEVANTE

Embraer S.A. ("Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 20 de dezembro de 2018, informa a seus acionistas e ao mercado que, em 25 de fevereiro de 2019, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou a liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública n. 5031433-18.2018.4.03.6100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível Federal de São Paulo ("Ação Civil Pública").

Desse modo, não há qualquer óbice para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia convocada para o dia 26 de fevereiro de 2019.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relativos à mesma Ação Civil Pública.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2019.

Nelson Krahenbuhl Salgado
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores



EMBRAER S.A.
Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Embraer S.A. ("Embraer" or "Company"), in connection with the Material Fact released on December 20, 2018 informs its shareholders and the Market that, on February 26, 2019, the Chair of the Federal Court of Appeals (3rd Region) revoked the provisional measure granted in the Public Civil Action n. 5031433-18.2018.4.03.6100, filed before the 24th Federal Civil Court of São Paulo ("Public Civil Action")

Therefore, there are no obstacles for the Extraordinary General Meeting of the Company to be held on February 26, 2019.

The Company will keep its shareholders and the Market informed on any material developments related to the relevant Public Civil Action.

São José dos Campos, February 26, 2019.

Nelson Krahenbuhl Salgado
Vice-President and Investors Relations Officer